



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 124/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Nº 097/2022, que “dispõe sobre o plano anual de férias dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **TAILANA DA SILVA SANTOS**, Matrícula Nº. 120104-2, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a serem usufruídas a contar de 01 à 30 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 02 de agosto de 2023.

---

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal